



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

*Doc 4957*  
*08/12/20*

**13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.089/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.01.657.419/0001-83 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL**, situada à Rua Mármore, nº140, Bairro Conjunto Carajás / Pedra Azul, em Contagem/MG, CEP.32183-280, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Gilson Valter Lúcio de Oliveira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Floriano Peixoto, nº.466, Bairro Nacional, portador do CPF Nº 865.655.916-87 e RG MG 5.837.676 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 89/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **089/2019**, no valor de R\$ 275.131,14 (Duzentos e setenta e cinco mil e cento e trinta e um reais e quatorze centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.405.977,43 (Um milhão e quatrocentos e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 – A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 01 de dezembro de 2020.

**SUELI MARIA BALIZA DEAS**  
Secretária Municipal de Educação

**ÉRGIO MENDES PIRES**  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148921-2

**GILSON VALTER LUCIO DE OLIVEIRA**  
Caixa Escolar **VALTER FAUSTO DO AMARAL**

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

AS

AS



PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL		
CNPJ:	01.657.419/0001-83		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Marmore	Nº:	140 CEP: 32183-260
Bairro:	Pedra Azul	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5235 \ em.walterfausto@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	SANTANDE	Nº conta corrente:	13000168-8 Agência 3488-3
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Gilson Valter Lucio de Oliveira		
CPF:	865.655.916-87	CI /Orgão Expedidor:	M 5.837.676 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Floriano Peixoto	Nº:	466 CEP: 32185-230
Bairro:	Nacional	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:			
<b>02 - OUTROS PARTÍCIPIES</b>			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Novembro de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da <b>CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL</b>			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

*R*

*AKS*

*GR*



<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	1180	
<b>05 - METAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA</b>	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única ( Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 275.131,14	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 275.131,14</b>	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única ( Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 275.131,14	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 275.131,14</b>	
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única ( Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 275.131,14	Até 31/01/2021



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, *01* de *setembro* de 2020

**GILSON VALTER LUCIO DE OLIVEIRA**  
Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Superintendência de Educação Básica *Eunice Margaret Coelho*  
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

**Sueli Maria Baliza Dias**  
Secretária Municipal de Educação  
SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148921-2



EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 275.131,14 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 59.970,41 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 116.031,74 (CENTO E DEZESSEIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 32.035,00 (TRINTA E DOIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 21.740,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 32.890,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 013/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 329.073,61 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





MEMO Nº254/2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 05 de novembro de 2020.

Aos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero Ribeiro**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Walter Fausto do Amaral.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração do edital de licitação, e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. Walter Fausto do Amaral, conforme objeto e valor abaixo discriminados.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: **PINTURA GERAL**. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 275.131,14 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e trinta e um reais e quatorze centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação



*Realizado*  
*Emerson L. Ribeiro*  
*05/11/2020*

## Arquivos para licitação - E.M. Walter Fausto do Amaral - 3ª etapa

Renata Simões de Rezende <renata.simoed@contagem.mg.gov.br>

Qui, 05/11/2020 09:42

Para: Emerson Ludgero <emerson.ludgero@edu.contagem.mg.gov.br>; caixaescolar seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>; Fernando Henrique da Silva Gonçalves <fernando.goncalves@contagem.mg.gov.br>

Cc: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>

📎 3 anexos (862 KB)

Memorial Descritivo (E.M. Walter Fausto) 3ª etapa.odt; Rel. Fotográfico (E.M. Walter Fausto) 3ª etapa.pdf; Tabela Estimativa de Custos (E.M. Walter Fausto) 3ª etapa.ods;

Emerson, bom dia!

Seguem os arquivos para licitação da E.M. Walter Fausto do Amaral, referente a 3ª etapa prevista para a unidade.

A documentação física já está pronta e será protocolada neste setor, oportunamente.

Att.:

Renata S. Rezende  
Diretoria de Rede Física  
SEDUC







TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS E MEMORIA DE CALCULO

LOCAL: E.M. WALTER FAUSTO DO AMARAL

OBJETO: PINTURA GERAL

REFERÊNCIAS: SUDECAP 02/2020 SETOP 01/2020 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO							TOTAL DO ITEM (R\$)	
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES											
01.03	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM											
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3		2,7	8,10		8,10		R\$1.630,53
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO),INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MÊS	12,00	1				109,00		109,00		R\$1.308,00
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	6,76	1				109,00		109,00		R\$736,84
17	PINTURA GERAL											
17	PINTURA											
ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	2,24							8055,75		R\$18.044,88
17.15	PINTURA ACRILICA											
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD SEGUNDO PAVIMENTO	M2	R\$20,98							7579,33		R\$159.014,39
	Salas de aula			14	7,15	6,0	2,8	73,64		1030,96		
	Guarda corpo			2	112,0		0,9	100,8		201,6		
	Corredores			2	51,5		3,6	185,4		370,8		
	Escada interno				3,4	4,1	5,3	73,9		73,9		
	Escada externo				3,6	4,4	8,0	126,7		126,7		
	PRIMEIRO PAVIMENTO											
	Biblioteca				10,8	6,0	2,8	94,08		94,1		
	Sala de artes e Laboratório de Ciencias (c/ azulejo)			2	7,15	6,0	1,15	30,25		60,5		
	Supervisao				3,5	6,0	2,8	53,2		53,2		
	Sala dos professores				7,15	6,0	2,8	73,64		73,6		
	Salas diversas			3	7,15	6,0	2,8	73,64		220,9		
	Vendinha				3,5	6,0	2,8	53,2		53,2		
	Sala de apoio				3,5	3,5	2,8	39,2		39,2		
	Almoxarifado				3,6	3,5	2,8	39,76		39,8		
	Diretoria				2,3	3,5	2,8	32,48		32,5		
	Secretaria				3,5	6,0	2,8	53,2		53,2		
	Arquivo				3,6	3,5	2,8	39,76		39,8		
	AEE				2,3	3,5	2,8	32,48		32,5		
					3,6	6,0	2,8	53,8		53,8		

BDI =

31,48%







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**E.M. WALTER FAUSTO DO AMARAL**

**1 - Objetivo do documento**

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

**2 - Justificativa**

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

### 3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

### 4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Pintura Geral.

### 5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60** (sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.



**6 – Quanto aos preços unitários de custo:** As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

**7 – Encargos Sociais e BDI:**

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

**8 – Dispositivos de proteção da obra:**

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 05 de novembro de 2020.

---

**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subsecretaria de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem





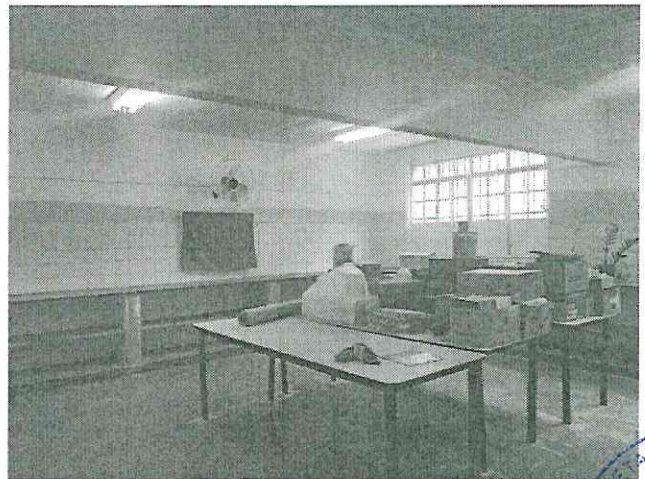
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL

PINTURA GERAL

Áreas externas



Ambientes internos



Quadra e superfícies metálicas



SECRETARIA M. DE E  
Folha 203  
2023  
SECRETARIA ADM. FINAN.

*Arquiteto 19/11*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS E MEMORIA DE CALCULO



LOCAL: E.M. WALTER FAUSTO DO AMARAL

OBJETO: PINTURA GERAL

REFERÊNCIAS: SUDECAP 02/2020 SETOP 01/2020 DESONERADO

BDI =

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMORIA DE CALCULO ORÇAMENTO							TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
01											
01.03	PLACA DE OBRA AFIxada COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM										
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3		2,7	8,10	8,10	8,10	R\$1.630,53
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MÉS	12,00	1				109,00	109,00	109,00	R\$1.308,00
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	6,76	1				109,00	109,00	109,00	R\$736,84
<b>PINTURA GERAL</b>											
17											
ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	2,24							8055,75	R\$18.044,88
17.15	PINTURA ACRILICA										
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	R\$20,98							7579,33	R\$159.014,39
	SEGUNDO PAVIMENTO										
	Salas de aula			14	7,15	6,0	2,8	73,64	1030,96		
	Guarda corpo			2	112,0		0,9	100,8	201,6		
	Corredores			2	51,5		3,6	185,4	370,8		
	Escada Interno				3,4	4,1	5,3	73,9	73,9		
	Escada externo				3,6	4,4	8,0	126,7	126,7		
	PRIMEIRO PAVIMENTO										
	Biblioteca				10,8	6,0	2,8	94,08	94,1		
	Sala de artes e Laboratório de Ciências (c/ azulejo)			2	7,15	6,0	1,15	30,25	60,5		
	Supervisão				3,5	6,0	2,8	53,2	53,2		
	Sala dos professores				7,15	6,0	2,8	73,64	73,6		
	Salas diversas			3	7,15	6,0	2,8	73,64	220,9		
	Vendinha				3,5	6,0	2,8	53,2	53,2		
	Sala de apoio				3,5	3,5	2,8	39,2	39,2		
	Almoxarifado				3,6	3,5	2,8	39,76	39,8		
	Diretoria				3,5	3,5	2,8	39,2	39,2		
	Secretaria				3,5	6,0	2,8	53,2	53,2		
	Arquivo				3,6	3,5	2,8	39,76	39,8		
	AEE				2,3	3,5	2,8	32,48	32,5		
	Depósito				3,5	3,5	2,8	39,2	39,2		
	Parte externa				3,6	6,0	2,8	53,8	53,8		
	EDUCAÇÃO INFANTIL				3,5	1,85	2,8	30,0	30,0		
					5	6,00	2,8	644	644,0		



	Salas de aula			3	7,15	6,0	2,8	73,64	220,9	
	Salas de aula (c/ azulejo)			2	7,15	6,0	1,6	42,08	84,2	
	Supervisao				3,6	3,2	2,8	38,08	38,1	
	Parte externa				22,2	6,0	6,7	377,88	377,9	
	QUADRA									
	Muro de divisã			2	90,8		1,5	136,2	272,4	
	Mureta de divisã				18,0		1,5	27	27,0	
	Arquibancada				32,7		4,0	130,8	130,8	
	Muro externo			2	370,0		3,4	1258	2516,0	
	salas novas			3	6,0	7,0	2,8	218,4	218,4	
	auditório				12,0	7,0	2,8	106,4	106,4	
	pintura externa das salas novas								224,0	
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	R\$ 20,98					150	150,00	R\$ 3.147,00
ED-50508	pintura artistica patio e muro									
	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	3,26						754,05	R\$2.458,20
17.25	PINTURA ESMALTE SINTETICO									
17.25.35	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUPERF. METALICA	M2	R\$21,05						754,05	R\$15.872,75
	JANELAS									
	Janelas primeiro e segundo pavimentos			54	2,3		1,4	3,2	173,9	
	Basculante - primeiro e segundo pavimentos			46	2,3		0,3	0,7	31,74	
	Janelas Ed. Inf			10	2,0		1,4	2,8	28	
	Grade				25,0		1,0	25,0	25,0	
	portao				4,15		2,20	9,1	9,1	
	portao grade				1,20		1,85	2,2	2,2	
	portao				4,05		2,20	8,9	8,9	
	grade				8,35		2,00	16,7	16,7	
	grade				2,15		2,00	4,3	4,3	
	GC				2,50		0,80	2,0	2,0	
	GC				4,50		0,95	4,3	4,3	
	Grade quadra				28,70		1,00	28,70	28,70	
	Grade quadra				1,10		3,40	3,74	3,74	
	Portao quadra				4,50		2,70	12,15	12,15	
	Portao quadra				2,05		4,50	9,23	9,23	
	Coluna de sustentagao da cobertura da quadra			12	0,85		5,0	4,25	51,00	
	Terças da cobertura da quadra			14	0,60			17,22	241,08	
	Cabrios cobertura da quadra			6	0,85			17,00	102,00	
17.50	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO									
17.50.01	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRAS SISTEMA ACRILICO	M	3,71						300	R\$1.113,00
17.50.11	CLATEX ACRILICA INCL.PINT.DE LIGACAO EMULSIONADA	M2	12,45						476,42	R\$5.931,43
	QUADRA			28,70						
	TOTAL GERAL									R\$209.257,02
	TOTAL COM BDI									R\$275.131,14

(Duzentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e catorze centavos)

